



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Portaria nº 190/2017-Campus Campina Grande,

de 08 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, tendo em vista o que dispõe o Artigo 71 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS 246, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar os representantes para integrarem o Conselho Diretor do *Campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2017-2019, na forma que segue:

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO:

Titular: Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Suplente: Iana Daya Cavalcante Facundo Passos

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Ricardo Maia do Amaral
Suplente: Júlio César Ferreira Rolim

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Titular: Antônio Cláudio da Silveira Alves
Titular: Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas
Suplente: Camila Paulino Marques
Suplente: Andréa de Melo Pequeno

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: Salomão Pereira de Almeida
Titular: Ianna Maria Sodrê Ferreira de Sousa
Suplente: Divanira Ferreira Maia
Suplente: Glayds Richeles Araújo Veiga

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: Gabriel Lopes Dantas de Aguiar
Titular: Elvira Carmem Farias Agra Leite
Suplente: Maria Eduarda Martins Marques
Suplente: Matheus Henrique Santos Monteiro

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE TRABALHADORES:

Titular: Wilton Maia Velez
Suplente: Guilherme Mateus de Barros

REPRESENTANTES DA ENTIDADE PATRONAL:

Titular: Ricardo César Nóbrega Chaves
Suplente: Sandro Luís Araújo Alves

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Onildo Carneiro Ribeiro
Suplente: Marco Aurélio Coutinho Barreto Filho

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Romério Humberto Zeferino Nascimento
Suplente: Maria Cláudia Rodrigues Brandão

II – O mandato dos conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, conforme Art. 71, § 1º do Estatuto do IFPB;

III – Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2017.



José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande